



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 100/2026

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por assiduidade à servidora pública.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 028 de 26 de dezembro de 2007 Capítulo V – Das Licenças, Seção X, Artigo 126 a 128;

Considerando o memorando nº 12/2026 de 12 de fevereiro de 2026, protocolado sob o processo SAD nº 5.766/2026 que, encaminha requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora Elsa Aparecida de Souza Araújo, matrícula nº 1498, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, efetiva no cargo Agente de Serviço/Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Prêmio, do período de 02/03/2026 a 31/03/2026, referente ao período aquisitivo de 15/03/2011 a 15/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 04 de março de 2026.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

Michelle D'Mont Leite
Secretária Municipal de Administração